

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.628,
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.624,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE
DECLAROU SITUAÇÃO DE CALAMIDADE
FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 85, inc. XIII da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a competência privativa do Prefeito para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos.

Considerando a liberação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e tratativas em andamento para a composição de demais pendências.

DECRETA:

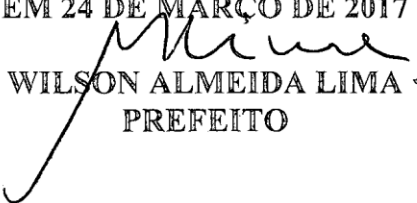
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.624, de 17 de fevereiro de 2017, que declarou situação de calamidade financeira no Município de Iguape.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE

EM 24 DE MARÇO DE 2017


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO